



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

**Autógrafo de Lei nº 76/24**

**Projeto de Lei nº 81/24**

**"Dispõe sobre a denominação de vias públicas"**

**Art. 1º** Passa a denominar-se de Rua "Ary de Arruda Camargo Mansur" a Rua "2", localizada na Vila Campo Belo, neste município de Leme.

**Art. 2º** Passa a denominar-se de Rua "Claudinei Atilio Trajano" a Rua "6", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

**Art. 3º** Passa a denominar-se de Rua "Nilze Aparecida Baldo" a Rua "7", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

**Art. 4º** Passa a denominar-se de Rua "João Pereira Massoli" a Rua "12", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, neste município de Leme.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de novembro de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
Presidente